ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Oficio nº 121/GP/21 Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 091/2021
Recebido em 26/02/21
Às 13:45 Horas

A Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste RO.

Senhora Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 2658, de 24 de fevereiro de 2021, que ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, para que seja submetida a elevada apreciação dos senhores vereadores.

Sendo só o que temos para o momento, desde já agradecemos, externamos votos de consideração.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/02/2021 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **65763** e o código verificador **CCB9CFD3**.

Referência: Processo nº 1-514/2021. Docto ID: 65763 v1

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2455 /2021

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 2658 de 24 de fevereiro de 2021, que **"ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I e III do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende alterar em parte da nomenclatura do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, E, do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

O Gabinete do Prefeito, também entende ser necessário que as atribuições dos cargos Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos e Assessor do Departamento de Engenharia, para que sejam acrescidas e alteradas no anexo III da Lei 2609/2019, com esclarecimento pormenorizados das funções desempenhadas pelo ocupantes dos cargos.

Excelentissimos Senhores Vereadores, vale salientar que as alterações da nomenclatura dos cargos comissionados, bem como das suas atribuições, tem por objetivo atender as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Além disso, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em aumentos de despesas com pessoal para o município.

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo | Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

Destaca-se ainda, que a Procuradoria Jurídica, no id 64411, entende que a pretensão é válida, atende a legalidade por não ocorrer aumento de despesas com pessoal, e o projeto de lei proposto atende a técnica legislativa, preenchendo os requisitos legais.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo adequação dos cargos comissionados antes mencionados com a realidade funcional da estrutura administrativa do Poder Executivo.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o Anexo I e III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2658 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura dos cargos Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 3º - Ficam alteradas as atribuições do Cargo Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos do Gabinete do Prefeito; do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo | Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 4º- Ficam alteradas as atribuições do Cargo de Assessor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo

Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	3
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.2	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.2	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	6
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 6.1	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 8.0	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 6.0	1

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo | Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente.	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo

Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Coordenar e planejar ações na área de administração pública voltada para engenharia;
Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo e os Secretarios Municipais, em relação ao planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes na área de Engenharia;
Coordenar os projetos de infra-estrutura e obras públicas, bem como a execução dos projetos de engenharia e demais ações;
Assessorar o Departamento de Projetos e Convênios na elaboração de projetos executivos, bem como a documentação necessária para solicitação e aprovação de convênios junto ao Governo Federal e Estadual;
Coordenar e assessorar o Departamento de Projetos e Convênios nas prestações de contas das execuções dos convênios e contratos de repasse de recursos celebrados com a União e do Estado para o Município;

2) SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assessorar o Departamento de Engenharia nos planejamentos e organizações;
Assessorar na definição de políticas e diretrizes na área de engenharia;
Assessorar na elaboração dos projetos de engenharia de infra-estrutura (obras púbicas e serviços), de agricultura, de meio ambiente, de habitação e loteamentos;
Assessorar na execução e dirigir os projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar na construção, na manutenção e nos reparos em obras e assegurar padrões técnicos exigidos;
Assessorar na analise de processos de solicitações diversas na área de engenharia, projetos de obras, projetos arquitetônicos de loteamentos, projeto de desmembramentos, projeto de agricultura e projeto de meio ambiente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-514/2021

Abertura: **22 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) às 10:54:28 hs**

Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI PARA ALTERAR LEI 2609/2019 - CARGO DIRETOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUSNTOS ESTRATÉGICOS E CARGO ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/02/2021 11:28:48	23/02/2021 15:26:35
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	24/02/2021 12:40:54	26/02/2021 12:43:50

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Solicitação ALTERARÇÃO DA LEI 2609	22/02/2021	2	2	62852
2	Justificativa ALTERAÇÃO LEI 2609/19	22/02/2021	3	4	62855
3	Despacho Integrado 1	22/02/2021	1	7	62886
4	Parecer 87	24/02/2021	3	8	64411
5	Projeto de Lei 2658	24/02/2021	8	11	64436
6	Despacho Integrado 2	24/02/2021	1	19	64439
7	Ofício 121	26/02/2021	1	20	65763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DO: Prefeito Municipal
PARA: PJ
Em, 19/02/2021

Prezada Senhora,

Venho solicitar alteração do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos e do cargo Assessor de Engenharia Civil, da Lei n. 2609 de 16 de maio de 2019, de acordo com a justificativa em anexo.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Av: Daniel Comboni, 1156 – Bairro Jd Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gabinetedoprefeito.opo@gmail.com

ID: 62852 e CRC: 95D91C8D

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Solicitação	**ALTERARÇÃO DA LEI 2609**	**22/02/2021**

ID: **62852**
CRC: **95D91C8D**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Ana Maria Maltarolo**
Criação: **22/02/2021 11:06:54** Finalização: **22/02/2021 11:08:39**

Processo

Documento

MD5: **A82481D0F0A6677CD2F50744B35DDC64**

SHA256: **2003BC05EEF48F5E1F30E00FFEA12E205441C9B89E2ADF82AF9DA677C2BC25D4**

Súmula/Objeto:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI 2609/2019.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2021 11:06:54

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	22/02/2021 11:06:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 62852 e o CRC 95D91C8D.

JUSTIFICATIVA

É necessário a elaboração de projeto de lei com objetivo de alteração do anexo I e III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que '***Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.***

Alterar em parte da nomenclatura do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, e do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que '***Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências***

O Gabinete do Prefeito, também entende ser necessário que as atribuições dos cargos Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos e Assessor do Departamento de Engenharia **sejam acrescidas/alteradas no anexo III da Lei 2609/2019, com esclarecimento pormenorizados das funções desempenhadas pelo ocupante do cargo, que passam acrescentar com as seguintes atribuições:**

ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Coordenar e planejar ações na área de administração pública voltada para engenharia; Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo e os Secretários Municipais, em relação ao planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes na área de Engenharia; Coordenar os projetos de infra-estrutura e obras públicas, bem como a execução dos projetos de engenharia e demais ações; Assessorar o Departamento de Projetos e Convênios na elaboração de projetos executivos, bem como a documentação necessária para solicitação e aprovação de convênios junto

ID: 62855 e CRC: D6C95A13

ao Governo Federal e Estadual; Coordenar e assessorar o Departamento de Projetos e Convênios nas prestações de contas das execuções dos convênios e contratos de repasse de recursos celebrados com a União e do Estado para o Município;

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assessorar o Departamento de Engenharia nos planejamentos e organizações; Assessorar na definição de políticas e diretrizes na área de engenharia; Assessorar na elaboração dos projetos de engenharia de infra-estrutura (obras púbicas e serviços), de agricultura, de meio ambiente, de habitação e loteamentos; Assessorar na execução e dirigir os projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar na construção, na manutenção e nos reparos em obras e assegurar padrões técnicos exigidos; Assessorar na análise de processos de solicitações diversas na área de engenharia, projetos de obras, projetos arquitetônicos de loteamentos, projeto de desmembramentos, projeto de agricultura e projeto de meio ambiente.

As alterações da nomenclatura dos cargos comissionados e de suas atribuições, objetivam atender as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Por outro lado, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em aumentos de despesas com pessoal para o município.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 62855 e CRC: D6C95A13

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**ALTERAÇÃO LEI 2609/19**	**22/02/2021**

ID: **62855**
CRC: **D6C95A13**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Ana Maria Maltarolo**
Criação: **22/02/2021 11:08:50** Finalização: **22/02/2021 11:10:19**

Processo

Documento

MD5: **7C8C2A84B973838BAC51DC5CB3F5AD4C**

SHA256: **BE918F2BFDCE455DCA2AD5FA3B6CE274BE325ECE7EAC0CFB9597418E7B3548EC**

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA LEI 2609/2019.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2021 11:08:50

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	22/02/2021 11:08:50

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 62855 e o CRC D6C95A13.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-514/2021

Data/Hora: **22/02/2021 11:28:48**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PROJETO DE LEI.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Moretto**, **Chefe de Gabinete**, em 22/02/2021 às 11:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **62886** e o código verificador **6C0F6D79**.

Referência: Processo nº 1-514/2021. Docto ID: 62886 v1

PARECER JURÍDICO Nº87/2021

PROCESSO Nº 514/2021

OBJETO: "ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DATA: 24.02.2021

Veio o presnete processo para analise jurídica quanto a elaboração de Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar os Anexos I e III do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

A primeira alteração do Projeto de Lei pretende em parte alterar a nomenclatura do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito. E, também alterar o cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia, da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

A segunda alteração trata das atribuições dos cargos Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos e Assessor do Departamento de Engenharia, para que sejam acrescidas/alteradas no anexo III da Lei 2609/2019, com esclarecimento pormenorizados das funções desempenhadas pelo ocupantes dos cargos, conforme consta no anexo II do presente projeto.

Dessa forma, conforme justificativa do Gabinete do Prefeito o projeto de lei objetiva as alterações da nomenclatura dos cargos comissionados antes mencionados, bem como das suas atribuições, com isso atenderá as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Além disso, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em aumentos de despesas com pessoal para o município.

O Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a Procuradoria Jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei, que a pretensão atende a legalidade e os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**87**	**24/02/2021**

ID: **64411**
CRC: **2EA0229D**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:15:48** Finalização: **24/02/2021 12:17:23**

Processo

Documento

MD5: **F480BF69ADDB35EE746FDEF5049E36E6**

SHA256: **D15243D42ED76D78A192ECD640485D4FACAABF75353C7535D3BB1B726F36C474**

Súmula/Objeto:

Parecer juridico 87 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:15:48

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:15:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	24/02/2021 12:17:32

Parecer 87 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64411 e o CRC 2EA0229D.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2658 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura dos cargos Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 2º - Fica alterado a nomenclatura do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo,do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 3º - Ficam alteradas as atribuições do Cargo Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos do Gabinete do Prefeito; do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 4º- Ficam alteradas as atribuições do Cargo de Assessor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que, "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos	CC 1.0.0	1
	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	3
	Diretor Geral da Adm. Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 3.2	1
	Assessor Especial de Fotografia	CC 3.2	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	6
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria jurídica	CC 6.1	2
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.1	1
	Diretor do Departamento de Prestação de Contas de Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
	Chefe do Setor de Atendimento ao Consumidor - PROCON	CC 8.0	1
	Coordenador Executivo do PROCON	CC 6.0	1

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA – SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	1
	Assessor Administrativo do Departamento de Meio Ambiente.	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	2
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Assessor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6
	Diretor Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 5.0	1

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1) GABINETE DO PREFEITO

ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Coordenar e planejar ações na área de administração pública voltada para engenharia;
Assessorar diretamente o Chefe do Poder Executivo e os Secretarios Municipais, em relação ao planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes na área de Engenharia;
Coordenar os projetos de infra-estrutura e obras públicas, bem como a execução dos projetos de engenharia e demais ações;
Assessorar o Departamento de Projetos e Convênios na elaboração de projetos executivos, bem como a documentação necessária para solicitação e aprovação de convênios junto ao Governo Federal e Estadual;
Coordenar e assessorar o Departamento de Projetos e Convênios nas prestações de contas das execuções dos convênios e contratos de repasse de recursos celebrados com a União e do Estado para o Município;

2) SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assessorar o Departamento de Engenharia nos planejamentos e organizações;
Assessorar na definição de políticas e diretrizes na área de engenharia;
Assessorar na elaboração dos projetos de engenharia de infra-estrutura (obras púbicas e serviços), de agricultura, de meio ambiente, de habitação e loteamentos;
Assessorar na execução e dirigir os projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar na construção, na manutenção e nos reparos em obras e assegurar padrões técnicos exigidos;
Assessorar na analise de processos de solicitações diversas na área de engenharia, projetos de obras, projetos arquitetônicos de loteamentos, projeto de desmembramentos, projeto de agricultura e projeto de meio ambiente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2455 /2021

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei nº 2658 de 24 de fevereiro de 2021, que **"ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo alterar os Anexos I e III do quadro de cargos comissionados da Administração Pública Municipal no âmbito do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da seguinte forma.

O Projeto de Lei pretende alterar em parte da nomenclatura do cargo Diretor Especial Executivo de Assuntos Estratégicos para Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos, da Estrutura de Cargos do Gabinete do Prefeito, E, do cargo Assessor de Engenharia Civil para Assessor do Departamento de Engenharia da estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que 'Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências".

O Gabinete do Prefeito, também entende ser necessário que as atribuições dos cargos Assessor Especial Executivo de Assuntos Estrategicos e Assessor do Departamento de Engenharia, para que sejam acrescidas e alteradas no anexo III da Lei 2609/2019, com esclarecimento pormenorizados das funções desempenhadas pelo ocupantes dos cargos.

Excelentissimos Senhores Vereadores, vale salientar que as alterações da nomenclatura dos cargos comissionados, bem como das suas atribuições, tem por objetivo atender as necessidades da administração pública municipal, para que os funcionários contratados possam dar continuidade aos trabalhos administrativos. Além disso, as referidas alterações dos cargos e das atribuições não implicarão em aumentos de despesas com pessoal para o município.

ID: 64436 e CRC: D1BF1142

Destaca-se ainda, que a Procuradoria Jurídica, no id 64411, entende que a pretensão é válida, atende a legalidade por não ocorrer aumento de despesas com pessoal, e o projeto de lei proposto atende a técnica legislativa, preenchendo os requisitos legais.

Ante o exposto, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo adequação dos cargos comissionados antes mencionados com a realidade funcional da estrutura administrativa do Poder Executivo.

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o Anexo I e III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, tudo de conformidade com o exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2658**	**24/02/2021**

ID: **64436**
CRC: **D1BF1142**
Processo: **1-514/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **24/02/2021 12:38:10** Finalização: **24/02/2021 12:40:41**

Processo

Documento

MD5: **7ED8FE6001650DB66DF8B230893052AE**

SHA256: **322E5ED4D368C4764D1DBE2F4435744BB8DA46F4AD37FC7AADF67B45C006A30F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 2658 de 24.02.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	24/02/2021 12:38:10

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	24/02/2021 12:38:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/02/2021 14:42:26

Projeto de Lei 2658 de 24/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 64436 e o CRC D1BF1142.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-514/2021

Data/Hora: **24/02/2021 12:40:54**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue para Gabinete do Prefeito para assinatura do projeto de lei, bem como como encaminhamento ao Poder Legislativo.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 24/02/2021 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **64439** e o código verificador **BB302159**.

Referência: Processo nº 1-514/2021. Docto ID: 64439 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Oficio nº 121/GP/21 Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste RO.

Senhora Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei nº 2658, de 24 de fevereiro de 2021, que ALTERA OS ANEXOS I e III DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, para que seja submetida a elevada apreciação dos senhores vereadores.

Sendo só o que temos para o momento, desde já agradecemos, externamos votos de consideração.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/02/2021 às 13:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **65763** e o código verificador **CCB9CFD3**.

Referência: Processo nº 1-514/2021. Docto ID: 65763 v1